



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 012/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **NEIDE MARINHO HUGUENIN** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação,** na função de **Professoral** sob a matrícula 1065, referência salarial **quadro VII classe Ado anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17,** admitida através de concurso público sob o decreto nº 915/2001, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética,** (cf. processo administrativo nº 118-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.178,51
-------------------------------------	---------------------

(Hum mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____